



Parecer nº 001/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 03/2025

Processo nº 005/2025

Estabelecimento de Ensino: Legacy Escola de Educação Infantil

Mantenedora: Legacy Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

Assunto: Mudança de Endereço da Unidade de Ensino – Legacy Escola de Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Endereço da Unidade de Ensino, a partir do ano letivo de 2025 da Legacy Escola de Educação Infantil, sito à Rua Dr. Claudino dos Santos, 565, Centro, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Mudança de Endereço da Unidade de Ensino -Legacy Escola de Educação Infantil.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 7- Fátima Batistão Machado, 8- Leila Gonçalves de Carvalho, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 10- Maristela do Rocio Dittert, 11- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12- Sandro de Jesus Correia, 13- Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Daniela Medeiros de Oliveira; 2 – Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1- Adriano Martins Xavier; 2- Carolline Pereira de Araújo Maia; 3 – Delma Regiane Cordeiro Furman; 4 –Dheborá Cristina da Silva; 5- Evelyn Caroline Betim Araújo; 6 – Juliana Valli Mocelin Criminácio; 7- Marillette Kuhnen; 8 – Sônia Regina Correa Mafra.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Parecer nº 002/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 08/2025

Processo nº 006/2025

Estabelecimento de Ensino: Legacy Escola de Educação Infantil - Filial

Mantenedora: Legacy Escola de Educação Infantil Ltda.

Assunto: Mudança de Denominação da Unidade de Ensino Legacy Escola de Educação Infantil - Filial

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Denominação da Unidade de Ensino, de Legacy Escola de Educação Infantil – Filial para Legacy Baby Escola de Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, sito à Rua Travessa Ari Alberti, 1.564, São Cristóvão, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 18/09/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável a Mudança de Denominação da Unidade de Ensino Legacy Baby Escola de Educação Infantil.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.